



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Denominar-se-á “Jefferson Roberto dos Santos” a próxima Escola Municipal a ser construída no Bairro Mangabeira pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Jefferson Roberto dos Santos” a nova Escola Municipal a ser construída no Bairro da Mangabeira pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 19 de agosto de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Jefferson Roberto dos Santos nasceu em 2 de outubro de 1989 no município de Olinda, mas sempre residiu no Bairro Mangabeira, na Zona Norte do Recife.

Nasceu com Hidrocefalia e com Pé Torto Congênito Bilateral (os dois pés) e, posteriormente, surgiram ferimentos no calcanhar de um pé, dificultando o seu caminhar durante toda a sua vida. Com 15 dias de nascido, os médicos tentaram fazer a cirurgia craniana, mas a sua avó, Luzia Félix, muito católica, o levou até a Igreja do Morro da Conceição e fez uma promessa, pois ela era muito devota. Simultaneamente, o seu tio Clóvis tornou-se o seu pai de criação e o levou ao Terreiro de Candomblé para um ritual religioso, solicitando a saúde da criança ao orixá *Oxalá*. Em seguida, retornaram ao médico e, após novos exames, foi descartada momentaneamente a cirurgia, mas a previsão de sobrevivência seria apenas até os 3 anos de idade. No entanto, a família, com muita fé, acreditou que ele sobreviveria. Cresceu no Catolicismo e no Candomblé.

Aos cinco anos, fez o seu primeiro *Ebori* (ritual da religião tradicional *Yorùbá* a quem se propõe a ingressar na religião dos *Òriṣà*). Sempre atuante no Candomblé e identificado com os trabalhos realizados, fez o seu *Yaô* (primeiro degrau da hierarquia religiosa, é o rito sagrado de iniciação de seu batismo e na feitura de santo) aos nove anos de idade. No início de 2007 (aos 17 anos), recebeu o seu *Deká* (ápice da iniciação no Candomblé, após sete anos o até então *Yaô* faz sua obrigação), auferindo a patente de *Babalorixá*, tornando-se conhecido como Pai Jefferson Nagô. Pelas suas mãos passaram quase duas dezenas de Iniciantes e de Filhos/Filhas de Santo na religião de matriz africana.

O seu tio Clóvis, também Babalorixá, “cuidava”, há anos, da parte religiosa do Caboclinho Carijós do Recife. Entretanto, em 1999, a tribo mais antiga de Pernambuco desfilou pela última vez.

Em 2011, aos 22 anos de idade, Jefferson teve um sonho com o caboclo Carijós solicitando que ele reativasse a tribo com os trabalhos sociais e desfiles no carnaval. Para tanto, “consultou” a cabocla Nancy, que confirmou a vontade de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Carijós. Dessa forma, ele assumiu a presidência da Tribo Carijós do Recife, popularmente conhecida como Caboclinho Carijós do Recife.

Durante o período de 2012 a 2018, durante a sua gestão, a tribo Carijós do Recife foi campeã (e vice) nos quatro grupos do Concurso de Agremiações Carnavalescas do Recife, obtendo, inclusive, o bicampeonato no Grupo Especial (2017 e 2018).

Em 2016, foi agraciado com uma Exposição na Casa do Carnaval do Recife (Pátio de São Pedro, 38, Bairro de São José), no período de 22 de agosto a 23 de setembro, culminando com a Roda de Debates: “Caboclinhos, a Tribo Carijós e a preservação das expressões culturais”.

Ainda em 2016, no dia 7 de outubro, foi homenageado pelo 120º aniversário de fundação do Carijós do Recife, em Reunião Solene Especial na Câmara Municipal do Recife, por meio da nossa Proposição, através do Requerimento nº 3857/2016.

Já em 2017, foi o homenageado do Carnaval do Recife, outorgado pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Jefferson faleceu no dia 17 de dezembro de 2018, aos 29 anos de idade, vítima de embolia pulmonar, em um hospital da Zona Sul do Recife.

É inegável a sua contribuição à Cultura Popular e às atividades sociais e comunitárias no Recife, particularmente, no Bairro Mangabeira.

Assim, parece-nos oportuno propor este Projeto de Lei, que denomina “Jefferson Roberto dos Santos” a próxima Escola Municipal a ser construída no Bairro Mangabeira, em Recife, a fim de preservar a sua memória e homenageá-lo, visto que este ano ele completaria 30 anos de idade.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 19 de agosto de 2019.

Almir Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.